



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1044/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.008217/2022-36, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. **Pedro Barbosa**, Matrícula n.º 1869418/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras/UFJ (**Coordenação Executiva da Diretoria Executiva**), Prof.ª **Sandra Nara da Silva Novais**, Matrícula n.º 1495465/SIAPE, lotada na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras/UFJ (**Vice-Coordenação Executiva da Diretoria Executiva**); Prof.ª. **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula n.º 1811071/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ (**Coordenação Executiva da Coordenação de Extensão**), Assistente em Administração **Mariza Souza Dias**, Matrícula n.º 2066659/SIAPE, lotada na PROECE/UFJ (**Vice-Coordenação Executiva da Coordenação de Extensão**); Técnica em Assuntos Educacionais **Estael de Lima Gonçalves**, Matrícula n.º 1750599/SIAPE, lotada na PRPI/UFJ (**Coordenação Executiva da Coordenação de Pesquisa**), Prof. **Valcinir Aloisio Scalla Vulcani**, Matrícula n.º 1606012/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ (**Vice-Coordenação Executiva da Coordenação de Pesquisa**), Prof. **Murilo Borges Silva**, Matrícula n.º 2629697/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras/UFJ (**Coordenação Executiva da Coordenação de Ensino**), Prof. **Anderson Oramisio Santos**, Matrícula n.º 3271023/SIAPE, lotado na U.A.E. de Educação/UFJ (**Vice-Coordenação Executiva da Coordenação de Ensino**); Prof.ª **Luciana Aparecida Elias**, Matrícula n.º 1544877/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ (**Coordenação Executiva da Coordenação de Assuntos Estudantis**), Prof.ª **Elisângela da Silva Santos**, Matrícula n.º 2066629/SIAPE, lotada na U.A.E. de Educação/UFJ (**Coordenação Executiva da Coordenação de Educação Básica e Técnica**), Prof. **Humberto Borges**, Matrícula n.º 2791419/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras (**Coordenação Executiva da Coordenação de Ações Afirmativas**), **Luiz Sergio Farias Campos Junior**, Matrícula n.º 202101557, Discente do Curso de Psicologia/UFJ (**Extensionista**), **Sarah Amancio Valvassoura**, Matrícula n.º 201901913, Discente do Curso de Biomedicina/UFJ (**Extensionista**) e **Victor Pellegrini Silva**, Matrícula n.º 202002263, Discente do Curso de Psicologia (**Extensionista**), para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI/UFJ), com vigência de 1 (um) ano, a contar desta data.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 25/11/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086415** e o código CRC **511A67DD**.